



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 07/GP/2017

Em, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – O Servidor Publico Municipal Efetivo Sr. HEBER HELTON DE PAULA GUERREIRO, portador do RG nº 001264383 SSP/MT e CPF nº 923.083.921-34, no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2015 a 20/01/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 10/01/2017 e término em 08/02/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/02/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/01/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua: Tiradentes, 166 –Centro- Chapada dos Guimarães-MT CEP. 78195-000
Tel.: (65)3301-1570